

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo Anicézio, tendo em vista a justificativa apresentada pela secretaria de Administração e parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, para Contratação da Caixa Economica Federal para Prestação de Serviços de Acompanhamento de Obras, Visitas e Vistorias Técnicas de Engenharia, no Âmbito do "Caixa Políticas Públicas". A empresa contratada é a empresa. Caixa Economica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04, no valor total de R\$ R\$ 332.786,16 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), resolve Ratificar a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT., 20 de Abril de 2022

Gustavo de Melo Anicézio

Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e720099

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar